



EMENDA MODIFICATIVA Nº 036 /2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023 QUE MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 200/2023, QUE “INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE NAS PORTAS DE SALAS E GABINETES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS VISANDO A INCLUSÃO AOS DEFICIENTES VISUAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.”

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 200/2023, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Parauapebas, a identificação em braille nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas municipais e privadas, para os deficientes visuais.”

Parágrafo Único. As repartições privadas mencionadas no caput desta lei, inclui-se aquelas que possuem acima de 1.000m².

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 25 de setembro de 2023.

**Darci José Lermen
Prefeito Municipal**



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A presente emenda modificativa /2023 visa modificar o artigo 1º e incluir o Parágrafo único do Projeto de Lei nº 200/2023, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 318/2023, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas - PA, 25 de setembro de 2023

ELVIS SILVA CRUZ
ZÉ DO BODE
Vereador